

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 50 de 29 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Básica de Saúde – Vila Olinda/Dom Bosco - localizada na Rua Arapongas, Quadra 71, S/N, Bairro Parque Universitário, inscrita no CNES sob o N.º 2396610, Proposta cadastrada N.º 05543314000113008 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Básica de Saúde – Vila Olinda/Dom Bosco - localizada na Rua Arapongas, Quadra 71, S/N, Bairro Parque Universitário, inscrita no CNES sob o N.º 2396610, Proposta cadastrada N.º 05543314000113008 - Município de Rondonópolis, **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 29 de Outubro de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Katlin Cristina Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014
Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde

**Recursos do
Tesouro**

Contrato nº
319/2014

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa **ABDL CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada na Av. João XXIII, Nº2775, Bairro Luzdayara em Rondonópolis, inscrita no CNPJ 078.402.501/06, conclui nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato 319/2014, celebrado entre as partes através de licitação nº11/2014, referente à proposta nº05543314000113008, localizada na Rua Arapongas, Quadra 71, S/N, no bairro Parque Universitário - RONDONÓPOLIS – MT, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº2.206/GM/MS de 14 de Setembro de 2011.

Rondonópolis, 28 de Setembro de 2015

Karoline Andrade
Karoline Andrade
Eng.º Civil - MT 026143
Karoline Andrade S.Barbosa
Eng.º Civil – CREA/MT026143
Secretaria de Saúde
Fiscal Responsável

Percival Santos Muniz
PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT